



**ATA N.º 208/CNE/XV**

No dia três de janeiro de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e oito da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 14 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, Sérgio Gomes da Silva, Suplente do Secretário da Comissão. -----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Dr. João Tiago Machado deu nota da reunião realizada no passado dia 20 de dezembro com o grupo de investigação da NOVA SBE, que apresentou os resultados e o impacto registado da campanha de apelo ao voto nos multibancos, promovida no âmbito das eleições autárquicas de 2017. -----

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Atas

**2.01 - Ata da reunião plenária n.º 204/CNE/XV, de 11 de dezembro**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 204/CNE/XV, de 11 de dezembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

A Senhora Dr.ª Carla Luís entrou neste ponto da ordem de trabalhos e participou na aprovação da ata. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

#### **2.02 - Ata da reunião plenária n.º 206/CNE/XV, de 20 de dezembro**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 206/CNE/XV, de 20 de dezembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

#### **2.03 - Ata da reunião plenária n.º 207/CNE/XV, de 28 de dezembro**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 207/CNE/XV, de 28 de dezembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

#### Expediente

#### **2.04 - Pedido de informação da Polícia Judiciária – Setúbal**

A Comissão, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2018/490, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dela constante que, a seguir, se transcreve: -----

*«O anúncio em análise, ao divulgar que a proposta do PCP de redução da taxa do IMI apresentada na Assembleia da República foi votada contra pelo PS e pelo PSD, sublinhando a contradição com a campanha eleitoral destes dois partidos políticos, constitui uma mensagem de propaganda político-partidária, própria da disputa eleitoral e política, favorecendo um partido político (aquele que propôs a medida) em detrimento ou prejuízo de outros (aqueles que votaram contra a medida).*

*A publicitação e divulgação deste anúncio por parte de uma Câmara Municipal coloca em causa os princípios da prossecução do interesse público, da igualdade e da imparcialidade previstos na Constituição da República Portuguesa (artigo 266.º) e no Código do Procedimento Administrativo (artigo 3.º).*

*A ter sido publicitado em período eleitoral, constituiria violação dos especiais deveres de neutralidade e imparcialidade a que as entidades públicas estão vinculadas, suscetível de consubstanciar o crime de violação dos deveres de neutralidade e imparcialidade previsto nas diversas leis eleitorais públicas.» -----*



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**2.05 - Comunicação do Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Durrães e Tregosa no âmbito do Processo AL.P-PP/2017/1222 (Coligação "Mais Barcelos" (PPD/PSD.CDS-PP) | Juntas de Freguesia do Concelho de Barcelos | Não fornecimento de cópia dos cadernos de recenseamento)**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, remetê-la ao Ministério Público, em aditamento à anterior comunicação. -----

Informe-se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Durrães e Tregosa. -----

**2.06 - Comunicação da ERC no âmbito do Processo AL.P-PP/2017/1292 (Cidadão | Diário de Notícias da Madeira | Tratamento jornalístico discriminatório - artigo de opinião)**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----

O Senhor Dr. João Tiago Machado saiu neste ponto da ordem de trabalhos. -----

**2.07 - Comunicação do Centro Nacional de Cibersegurança – Cooperação no "Exercício Eleições e Cibersegurança" - Procedimentos legais e Procedimentos e fluxos de informação**

A Comissão, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2019/1, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por unanimidade, aprovar a informação sobre os atos e procedimentos legais e os fluxos de informação reportados à semana que antecede o ato eleitoral e ao dia da eleição, a remeter ao Centro Nacional de Cibersegurança. -----

**2.08 - Proposta de parceria da "Produtores Associados, Lda" - Festival Política**

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Dr. Sérgio Gomes da Silva, prestar o apoio financeiro solicitado para a contratação